



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na
Câmara Municipal de Coronel
Pacheco – Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 52/2023 da Prefeitura Municipal
de Coronel que determinou ponto facultativo nos órgãos da Administração
direta e indireta do Município em razão do carnaval entre os dias 12 e 14 de
fevereiro de 2024

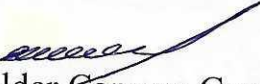
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel
Pacheco – Minas Gerais entre os dias 12 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se e publique-se.

Coronel Pacheco, 08 de fevereiro de 2024


Ver. Helder Campos Camilo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais

Em, 08 / 02 / 20 24


SERVIDOR DO LEGISLATIVO